

São Lourenço, 09 de julho de 2024

## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Referência:** Inexibibilidade de chamamento público.

**Base Legal:** Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014 (Incluído pelo Lei 13.204/2015).

**Organização da Sociedade Civil/ Proponente:** APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

**CNPJ:** nº 17.942.111/0001-10

**Endereço:** Rua Clóvis Reis, 334, São Lourenço Velho, São Lourenço – MG

**Objeto Proposto:** Transferência de recursos financeiros no valor total de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que consta na conta do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), por meio do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, através do SIGTV- Sistema de Gestão e Transferência Voluntárias - Número da Programação: 316370620240001, Funcional Programática: 082445131219G0031, GND 3**, para incremento temporário e a estruturação dos serviços ofertados no âmbito da Assistência Social; que entre si celebram o município de São Lourenço (**Termo de Colaboração N° 18/2024**) e o APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com a finalidade de custeio das atividades de manutenção dos serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil com a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social, através de Emenda Parlamentar, para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, conforme dispõe a, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Valor Total:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Dotação Orçamentária:** N° 3.3.90.39.2.8.2.08.244.015.2.0107 Fonte: 1660 Recurso via FMAS.

**Período:** 24 meses (de 09 de julho de 2024 até 09 de julho de 2026), podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração N° 18/2024.

---

**Walter José Lessa**  
**Prefeito Municipal**